



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

RECURSO ADMINISTRATIVO

NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 – CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 – **FAX:** 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br

À
Prefeitura Municipal de Cajamar
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Recorrente: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
Recorrida: MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Item 01 – Computador

DADOS DA RECORRENTE:
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Getúlio Vargas, 1107 – Centro
Guarapuava – PR – CEP: 85010-280
Telefone: (42) 3622-9796
E-mail: vendas01@gpgold.com.br

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrente, devidamente habilitada e participante do Pregão Eletrônico nº 02/2026, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de forma tempestiva, em face da decisão que declarou vencedora a empresa MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA no Item 01 – Computador, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

II – DOS FATOS

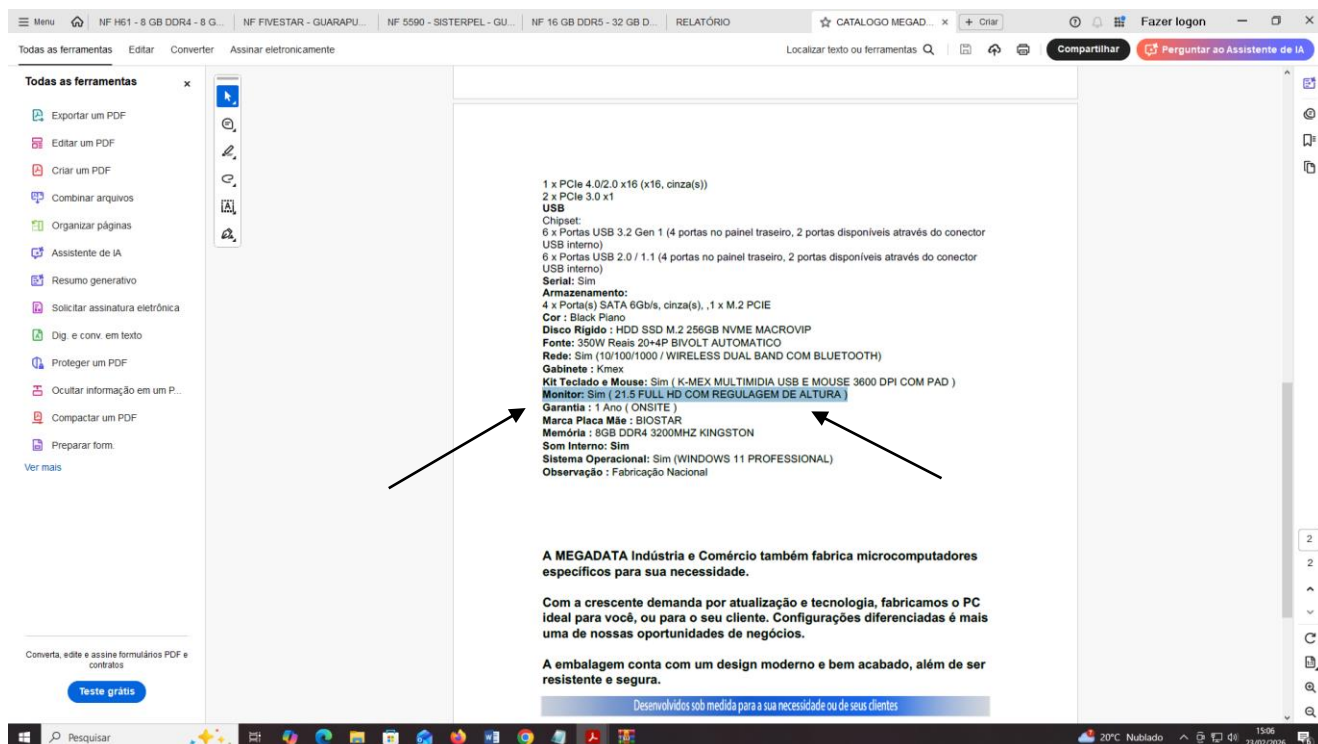
O Edital e o respectivo Termo de Referência estabelecem de forma clara e objetiva as especificações técnicas mínimas exigidas para o **Monitor 21,5"**, integrante do Item 01, quais sejam:

- Tela 100% plana de LED com dimensões de 21,5 polegadas;
- Proporção 16:09;
- Resolução Full HD antirreflexo 1920 x 1080;
- Frequência horizontal de 60Hz;
- Regulagem de altura;
- 01 entrada VGA (D-SUB 15 pinos) e 01 entrada HDMI;
- Capacidade de reconhecimento de sinais para auto desligamento e economia de energia;
- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- Tempo de resposta de 8ms ou inferior;
- Contraste mínimo de 1000:1;
- **Fonte de alimentação interna;**
- Acompanhamento de todos os cabos e acessórios necessários ao funcionamento.

DO FOLDER ENVIADO:

.....

Consta apenas monitor de 21.5 com ajuste de altura, sem informações de ser ANTIRREFLEXO E POSSUIR FONTE INTERNA AO MONITOR.



Entretanto, conforme análise do folder técnico apresentado pela empresa declarada vencedora, verifica-se que:

- Consta apenas a informação de monitor 21,5" com ajuste de altura;
- **Não há comprovação de que a tela seja antirreflexo;**
- **Não há comprovação de que o equipamento possua fonte interna.**

Dessa forma, observa-se o não atendimento integral às exigências técnicas expressamente previstas no Edital, o que caracteriza oferta em desacordo com as especificações mínimas obrigatórias.

Ressalta-se que, conforme os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes, não pode a Administração admitir proposta que não comprove o cumprimento integral das exigências editalícias.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento do presente Recurso Administrativo;
2. A **desclassificação da empresa MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA** quanto ao Item 01, por não comprovação do atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Edital;
3. O regular prosseguimento do certame, com a análise das propostas subsequentes, observando-se rigorosamente os termos do instrumento convocatório.

Nestes termos,
Pede deferimento.

fevereiro 23, 2026
Página 3

REPRESENTANTE LEGAL: ANA PAULA DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 120895899-22 – RG: 13250218-8- SSP-PR